



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 26.11.2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, numa Sexta Feira, do ano de 2021 (dois mil e vinte um), com início às 09:00 no **Plenário PEDRO SCHUNK** da Câmara Municipal de Marechal Floriano/Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, número 194 (cento e noventa e quatro) no centro desta cidade. Presidida pelo então Vereador Cezar Tadeu Ronchi Júnior, que iniciou esta sessão **PRONUNCIANDO-SE**: Bom dia a todos, damos inicio a 10ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em 26 de novembro de 2021. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos senhores Vereadores. **Palavra do primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto**: Lista de Presença de Vereadores na Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no dia 26 de Novembro de 2021. **Cezar Tadeu Ronchi Júnior** - Presente. **Maylson Littig** - Presente. **Natalino Bianqui Netto** - Presente. **José Rodolfo Krohling** - Presente. **Abrão Levi Kiffer** - Presente. **Dório Alfredo Braun** - Presente. **Felipe Hulle Del Puppo** - Presente. **Luciano Navar Boeno Menendez** - Presente. **Renato Luiz Veloso Werneck** - Presente. Retorno à palavra ao senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Júnior**: Com a presença de 9 vereadores declaro aberto os trabalhos dessa sessão e solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes dessa pauta. **Palavra do primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto**: Marechal Floriano/Espírito Santo, 24 de novembro de 2021, **Ofício da Prefeitura Municipal número 421/2021**. EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEZAR TADEU RONCHI JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. SENHOR PRESIDENTE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 21 INCISO 2B DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA QUE CONVOQUE A ESSA COLENDAS CASA DE LEIS EXTRAORDINARIAMENTE EM DATA A SER FIXADA EM CARÁTER REGIMENTAL ESPECIAL DE URGÊNCIA, COM O OBJETIVO DE APRECIAR O PROJETO DE LEI QUE; ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1822 DE 31 DE MAIO DE 2017. POR SE TRATAR DE PROJETO DE LEI E INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE. SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO MESMO DENTRE, DENTRO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. NA OPORTUNIDADE RENOVAMOS NOSSO PROTESTO DE CONSIDERAÇÃO E RESPEITO. Atenciosamente João Carlos Lorenzoni Prefeito Municipal. Marechal Floriano/Espírito Santo, 23 de novembro de 2021, **Ofício da Prefeitura Municipal número 419/2021**. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEZAR TADEU RONCHI JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. SENHOR



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

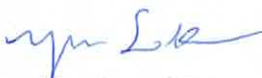
PRESIDENTE ENCAMINHAMOS APRECIÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO DE LEI QUE ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 1822, DE 31 DE MAIO DE 2017. NA OPORTUNIDADE CONTAMOS COM O APOIO DE VOSSA EXCELÊNCIA E OS DEMAIS MEMBROS DESSA HONRADA CASA DE LEIS PARA APROVAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA. Atenciosamente João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. **Mensagem número 030/2021, Projeto de Lei número 135/2021.** ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 1822 DE 31 DE MAIO DE 2017. Marechal Floriano/Espírito Santo, 23 de novembro de 2021. PARAGRAFO ÚNICO: O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA SERÁ REGIDO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FISCALIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. Marechal Floriano/Espírito Santo, 23 de novembro de 2021. João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Júnior:** Tendo em vista o disposto no artigo 164 do regimento interno essa sessão extraordinária é composta somente da ordem do dia. Passamos para ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Convoco o relator da comissão para proferir com parecer verbal relativo ao Projeto de Lei número 135/2021 de autoria do Poder Executivo, que altera o parágrafo único do artigo 19 da lei municipal número 1822 de 31 de maio de 2017. Relator da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez:** Parecer favorável Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Júnior:** Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação, os vereadores que aprovam permaneçam sentado. Aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de lei 135/2021. Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação, os vereadores que aprovam permaneçam sentado. Aprovado por unanimidade. Como não ha mais matéria a ser deliberada agradecemos a presença de todos os pares e ouvintes e convidamos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 07 de Dezembro de 2021as 18:30. Um bom dia a todos e fiquem com Deus. Do que para constar eu, Natalino Bianqui Netto, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, digitei e subscrevi a presente ata que se encontra registrada e gravada em áudio com todas as matérias disciplinadas no roteiro do presidente pertinente a esta data, e que a mesma será posteriormente submetida a votação, e se aprovada será assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Plenário das Sessões, vinte e seis de Novembro de dois mil e vinte um.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


Cezar Tadeu Ronchi Júnior


Maylson Littig


Natalino Bianqui Netto


José Rodolfo Krohling


Abrão Levi Kiffer


Felipe Hulle Del Puppo


Dório Alfredo Braun


Luciano Navar Boeno Menendez


Renato Luiz Veloso Werneck